

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 237, de 06 de dezembro de 2004.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de “pallets” os modelos ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 e ULP-4000, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca DIGI-TRON, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICO DO MODELO:**

1.1 Fabricante: Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

Endereço: Rua O Brasil para Cristo, 364 – Boqueirão – Curitiba - PR.

CEP: 81650-110.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (células de cargas) e dispositivo indicador, Universal Line, contendo apenas um mostrador.

1.3 Marca: DIGI-TRON

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo.

| Modelo   | Classe de Exatidão | Carga Máxima<br>(Max)<br>kg | Valor de Divisão de Verificação<br>(e=d)<br>kg | Carga Mínima<br>(Min)<br>kg | Dimensões do dispositivo receptor de carga<br>mm x mm |
|----------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| ULP-300  | <b>III</b>         | 300                         | 0,050                                          | 1                           | De 500 a 700<br>x<br>1150                             |
| ULP-500  | <b>III</b>         | 500                         | 0,050                                          | 1                           |                                                       |
| ULP-1000 | <b>III</b>         | 1 000                       | 0,100                                          | 2                           |                                                       |
| ULP-2000 | <b>III</b>         | 2 000                       | 0,200                                          | 4                           |                                                       |
| ULP-3000 | <b>III</b>         | 3 000                       | 0,500                                          | 10                          |                                                       |
| ULP-4000 | <b>III</b>         | 4 000                       | 0,500                                          | 10                          |                                                       |

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo Universal Line, cujas características e informações principais estão conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 147/04, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas:

Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

1.7 Dispositivos complementares:

Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO N° 52600 004692/02.

## 3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria terão uso exclusivo para pesagem de "pallets".

3.2 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

## 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão:  III
- g) carga máxima, na forma Max=...;
- h) carga mínima, na forma Min=...;
- i) valor de divisão de verificação, na forma e= ...;

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 deverão constar no dispositivo indicador, próximas ao resultado da pesagem.

## 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações metrológicas serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista superior dos modelos ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 e ULP-4000.

6.2 Vista lateral dos modelos ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 e ULP-4000

6.3 Vista frontal do dispositivo indicador com plano de selagem dos modelos ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 e ULP-4000

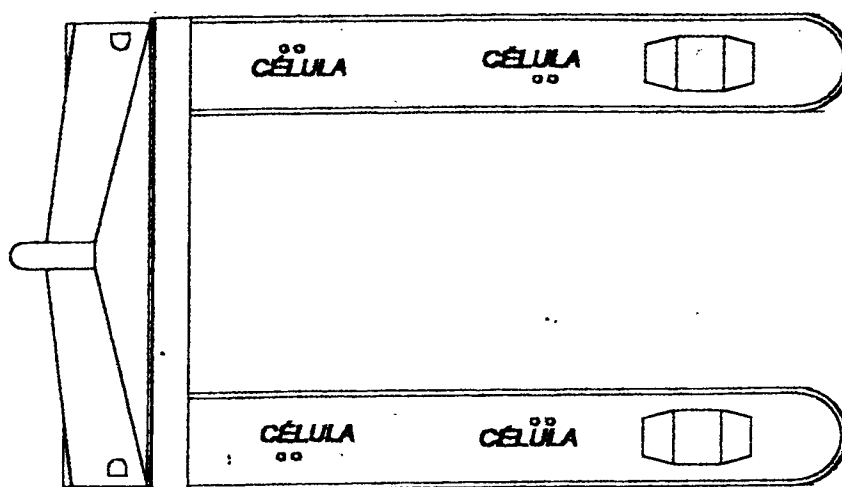
6.4 Vista da placa de identificação dos modelos ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 e ULP-4000

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 06 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

-----

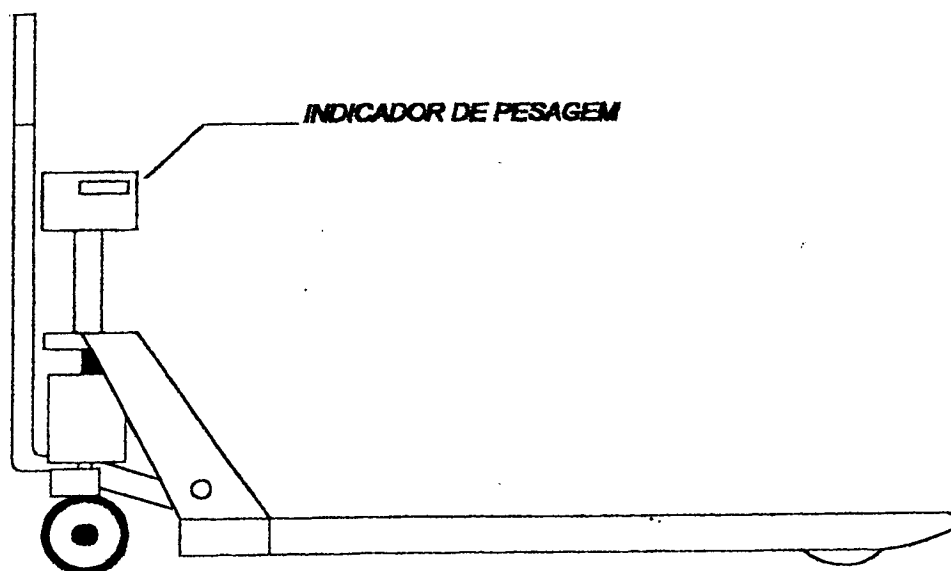
ESCALA:

-----

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS ULP-300, ULP-500,  
ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 E ULP-4000.

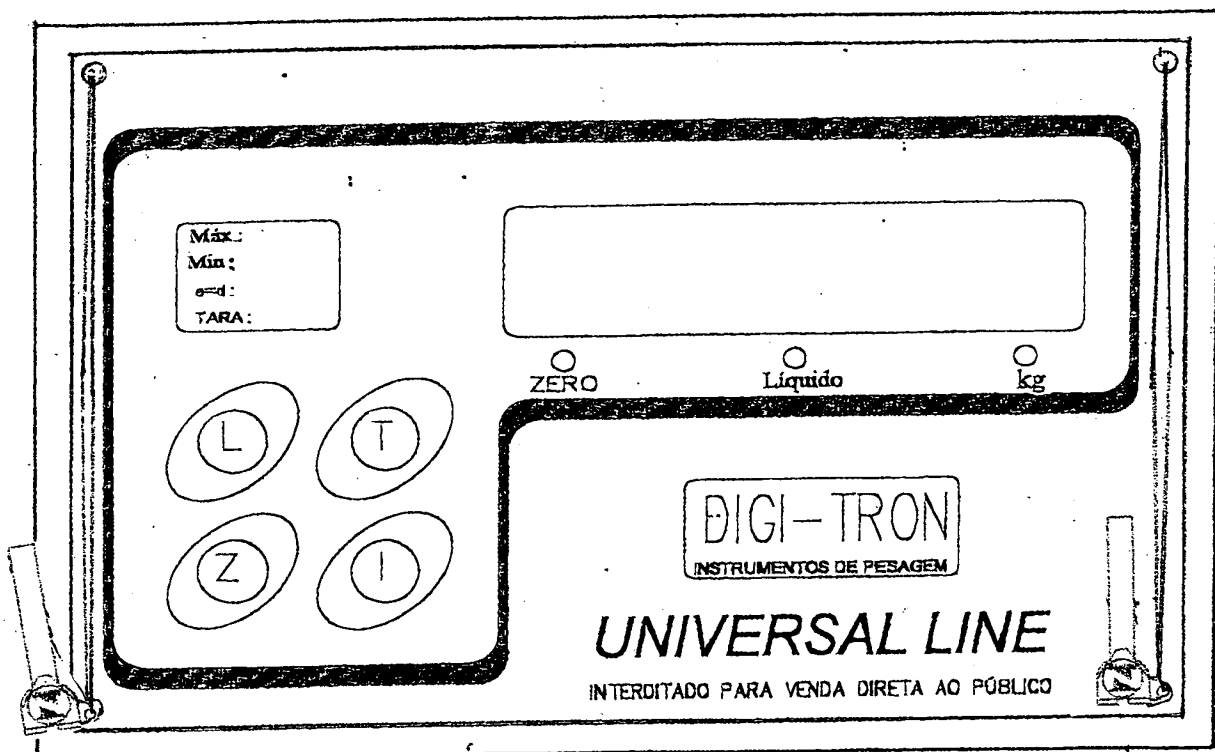
ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 06 DE dezembro DE 2004

|                                                                                     |                                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | FABRICANTE:<br>Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.                                  | COTAS EM:<br>----- |
|                                                                                     | VISTA LATERAL DOS MODELOS ULP-300, ULP-500,<br>ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 E ULP-4000. | ESCALA:<br>-----   |
|                                                                                     |                                                                                         | ANEXO:<br>02       |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 06 DE dezembro DE 2004

|                                                                                     |                                                                                                                                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | FABRICANTE:<br>Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.                                                                                   | COTAS EM:<br>----- |
|                                                                                     | VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR COM<br>PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS ULP-300,<br>ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 E ULP-4000. | ESCALA:<br>-----   |
|                                                                                     |                                                                                                                                          | ANEXO:<br>03       |

|                                                                   |                                  |         |                  |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------------------|----------------------|
| CLASSE                                                            | <b>DIGI - TRON</b>               |         | PORTARIA INMETRO |                      |
| III                                                               | Indústria e Comércio de Balanças |         |                  |                      |
| RUA O BRASIL PARA CRISTO, 364 CEP 81650-110 - CURITIBA - PARANÁ   |                                  |         |                  |                      |
| Tel/Fax: (41) 377-1577 (Interditado para venda direta ao público) |                                  |         |                  |                      |
| CARGA MÁXIMA                                                      | CARGA MÍNIMA                     | DIVISÃO | MODELO           | Nº DE SÉRIE/ANO FAB. |
| Max =                                                             | Min =                            | g=0.    |                  |                      |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237 DE 06 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

-----

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS  
ULP-300, ULP-500, ULP-1000, ULP-2000, ULP-3000 E  
ULP-4000.

ESCALA:

-----

ANEXO:

04